

PORTARIA

Nº 2494/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **JOÃO PAULO TOSHIO NAKAMURA DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 8617-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Urbanismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pela Coordenação da Fiscalização de acessibilidade das calçadas da Secretária de Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito